



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA 1005

Ata da milésima quinta reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, realizada no décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na modalidade híbrida (Plataforma Zoom Meetings e presencial), em atenção à Portaria Administrativa CRP-08 nº 004/2022 e às Resoluções CFP nº 10/2023 e CRP-08 nº 03/2023. **Conselheiras(os) participantes presencialmente:** Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) - Conselheira Vice-Presidente; Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) - Conselheira Secretária; Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207). **Conselheiras(os) participantes de forma remota:** Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Régis Maliszewski da Silva (CRP-08/24079); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406). **Justificaram ausências:** Cons. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000) - Conselheiro Presidente; Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857) - Conselheiro Tesoureiro; Cons. Elizabeth Regina Maio (CRP-08/01886); Cons. Geison David da Silva (CRP-08/28047); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Jéssica Toniotti da Purificação (CRP-08/23528); Cons. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Cons. Josiane de Fatima Farias Knaut (CRP-08/05051); Cons. Jussara Teresinha Henn (CRP-08/16209); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122); Cons. Rafael Sfreddo (CRP-08/22359); Cons. Rafaela de Souza Trento (CRP-08/30704). **Membros da COE Remotamente:** Psic. Adriane Picchetto Machado (CRP-08/02571); Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP-08/22399); Psic. Cláudia Silva Mário (CRP-08/34836). Psic. Quézia Silveira de Mattos (CRP-08/28277). **Também presentes Presencialmente:** Psic. Angelo Horst (CRP-08/17007) - Coordenador Técnico da COE; Psic. Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) - Assessora Técnica da COE; Erika da Silva Lopes - Auxiliar Administrativo Financeiro; Psic. Felipe de Souza Castro (CRP-08/29057) - Assessor Técnico da COE; Dra. Zenaide Carpaneze (OAB/PR nº 18.420) - Assessora Jurídica e Procuradora do CRP-08. **Remotamente:** Psic. Elisandra Mirandola Krause (CRP-08/10853) - Assessora Técnica da COE; Marilene Antoniacomi dos Santos - Assistente Administrativa da COE; Guilherme Augusto de Souza - Coordenador Financeiro; Leandro Carlos Bonierski - Contador; Maurício Cardoso da Silva - Gerente Geral do CRP-08. Havendo quórum, às 14h20 teve início a sessão plenária. **1. Sessão de Julgamento do Processo Disciplinar Ordinário 002/2023** Às 14h20 tem início a sessão de julgamento do PDO 002/2023, registrada em ata à parte. **2. 1ª Reformulação do orçamento de 2026** O Gerente Geral Adm. Maurício Silva apresentou ao plenário a pauta referente à proposta de reformulação orçamentária para o exercício de 2026, contextualizando que a gestão 2022/2025 aprovou o orçamento para que a gestão 2025/2028 pudesse executar, porém na prática a gestão

atual se vê com muitos problemas orçamentários, com baixo valores em rubricas e até mesmo rubricas sem saldo, infelizmente a gestão anterior optou por congelar a anuidade de 2026 e adotou diretrizes e projetos distintos daqueles previstos para a gestão 2025/2028. Na sequência, o Coordenador Financeiro, Guilherme, apresentou a proposta a ser encaminhada ao Conselho Federal de Psicologia, indicando a utilização de R\$ 1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil reais) provenientes de superávit de exercícios anteriores, que tem o valor em torno de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). O recurso solicitado será destinado às seguintes finalidades: locação de materiais permanentes (R\$ 150.000,00); infraestrutura de tecnologia da informação (R\$ 80.000,00); reforma da sede em Curitiba (R\$ 850.000,00); realização de plenárias éticas adicionais (R\$ 200.000,00); entregas presenciais da Carteira de Identidade Profissional com solenidade (R\$ 50.000,00); contratações na área de comunicação (R\$ 200.000,00); bem como à realização dos seguintes eventos institucionais: Campanha do Dia do Psicólogo (R\$ 190.000,00); Para Além do Azul: autismo, quebrando estereótipos (R\$ 35.000,00); IV Mostra de Psicologia no SUAS em Curitiba e subsedes (R\$ 105.000,00); e ações relacionadas à Luta Antimanicomial em Curitiba e subsedes (R\$ 100.000,00). Após a apresentação, o Conselheiro Silvio Araújo Vailões solicitou esclarecimentos adicionais acerca do procedimento para solicitação de reformulação orçamentária e sobre o histórico de aprovação dessas demandas. Em resposta, o Gerente Geral e o Coordenador Financeiro apresentaram o histórico de solicitações da gestão 2022/2025, esclarecendo que a aprovação depende da detalhada especificação das finalidades e da destinação dos recursos, com a discriminação das atividades a serem desenvolvidas. A Conselheira Raquel Gonçalves da Silva destacou a relevância da retomada das solenidades presenciais de entrega da Carteira de Identidade Profissional (CIP), ressaltando seu valor institucional. Não havendo outros questionamentos, a Conselheira Secretária Marina Pires Alves Machado Sfreddo enfatizou a importância do pedido apresentado e informou que a Plenária Orçamentária de 2026 será conduzida com maior rigor técnico, alinhada ao planejamento estratégico da gestão 2025/2028. O Gerente Geral ressalta o trabalho realizado pelo Coordenador Financeiro Guilherme Souza e do Contador Leandro Bonierski na elaboração da proposta. Em seguida, a Conselheira Secretária coloca a proposta em apreciação, solicitando manifestação daqueles que fossem contrários.

Encaminhamento: Não havendo manifestações contrárias, a proposta de reformulação orçamentária foi aprovada por unanimidade. **3. Apreciação de Pareceres da Comissão de Ética**

3.1 Processo Ético Investigativo nº 032/2021

A Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815) - Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) - Membros da COE. Após elucidções junto à COE, a Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207) propõe a inclusão dos Princípios Fundamentais II e VII do Código de Ética ao requerimento da COE, considerando a suposta relação de longa data do denunciado com membros da família do denunciante, de cunho terapêutico e de parceria em eventos (vínculo profissional e comercial), podendo ter havido abuso desta relação. Neste sentido, propõe a inclusão do Princípio Fundamental VII, no que diz respeito a relações de poder, e o Princípio Fundamental II, para dar robustez à indicação do Artigo 2º, alínea a, já elencado pela COE. Favoráveis à instauração, nos termos da proposta da Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207): Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Régis Maliszewski da Silva (CRP-08/24079). A Cons. Marina Pires

Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Sendo assim, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, pela INSTAURAÇÃO de Processo Disciplinar Ético, com a inclusão dos Princípios Fundamentais II e VII do Código de Ética ao requerimento da COE. **3.2 Processo Ético Investigativo nº 047/2021** A Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) – Conselheira Vice-Presidente do CRP-08 e Presidente da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidções junto à COE, as Conselheiras Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207) e Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329) propõem a inclusão do Princípio Fundamental IV ao requerimento da COE, considerando que a suposta infração sugere falta de conhecimento técnico e teórico, denotando possível falta de aprimoramento profissional. Favoráveis à instauração, nos termos da proposta das Conselheiras Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207) e Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329): Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Régis Maliszewski da Silva (CRP-08/24079). Favoráveis à instauração, nos termos propostos pela COE: Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Sendo assim, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, pela INSTAURAÇÃO de Processo Disciplinar Ético, sendo que na tipificação das infrações, por maioria de votantes, correspondente a 5 (cinco) votos, o Plenário delibera pela inclusão do Princípio Fundamental IV do Código de Ética ao requerimento da COE. **3.3 Processo Ético Investigativo nº 006/2021** A Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) – Conselheira Vice-Presidente do CRP-08 e Presidente da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de arquivamento da representação. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidções junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, pelo ARQUIVAMENTO da representação. Favoráveis ao arquivamento: Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Régis Maliszewski da Silva (CRP-08/24079). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **3.4 Processo Ético Investigativo nº 070/2021** A Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815) – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidções junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, pela INSTAURAÇÃO de Processo Disciplinar Ético. Favoráveis à instauração, nos termos

propostos pela COE: Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Régis Maliszewski da Silva (CRP-08/24079). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019).

3.5 Processo Preliminar Ético nº 005/2023 A Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803), Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815) e Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE; Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329) – Membro da COF. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 8 (oito) votos, pela INSTAURAÇÃO de Processo Disciplinar Ético. Favoráveis à instauração, nos termos propostos pela COE: Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Régis Maliszewski da Silva (CRP-08/24079). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019).

3.6 Processo Ético Investigativo nº 041/2020 A Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, as Conselheiras Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207) e Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648) propõem a inclusão dos Princípios Fundamentais I, II, IV e IV. Consideram que, dada a gravidade da suposta conduta atribuída ao denunciado, caso seja constatada a infração, pode ter havido a violação do Código de Ética em seus Princípios Fundamentais supracitados. Favoráveis à instauração, nos termos da proposta das Conselheiras Semiramis e Rachel: Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Régis Maliszewski da Silva (CRP-08/24079). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Sendo assim, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, pela INSTAURAÇÃO de Processo Disciplinar Ético, com a inclusão dos Princípios Fundamentais I, II, IV e IV do Código de Ética ao requerimento da COE.

4. Agenda de Julgamentos

4.1 Processo Disciplinar Ordinário nº 004/2023: Sessão de julgamento transferida para 27/03/2026, às 14h.

4.2 Processo Disciplinar Ético nº 002/2019: Sessão de julgamento agendada para 17/04/2026, às 14h.

5. Indicação de Relatoria

5.1 Julgamento - Processo Disciplinar Ético nº 001/2023 Relatoria: Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370). Data de apresentação do relatório: 29/05/2026, às 14h.

5.2 Recurso da Negativa de Mediação - Processo Disciplinar Ético 024/2023 Relatoria: Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727). Data de apresentação do relatório:

12/06/2026, às 14h. **6. Nomeação de Colaboradoras da COE 6.1 Psic. Polyanna Thalita Rosato de Oliveira (CRP-08/42075):** Formada pela Universidade Tuiuti do Paraná (Julho/2023), orientanda do professor Nelio Pereira da Silva. Pós-graduada em Psicologia do Esporte e Neurociências pela PUC (2023), especialista em Psicologia Corporal pelo Centro Reichiano (2023), possui interesse na área forense embora não tenha formação especializada. Atua atualmente na Psicologia Clínica. A nomeação é aprovada por unanimidade. **6.2 Psic. Drielly Fernanda Fiuza Piovesan (CRP-08/22825):** Formada pelo Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu (Cesufoz) em janeiro de 2016, pós-graduada em Psicanálise Clínica de Freud a Lacan pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, atua na área clínica desde 2017 e participou do XIII Plenário (2016-2019) na gestão e Comissão de Estudantes da subsede de Foz do Iguaçu. A nomeação é aprovada por unanimidade. **7. Aprovação de ata** A ata da 1003ª Plenária, de 27 de fevereiro de 2026, foi aprovada por unanimidade. Às 17h51 é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Psic. Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Assessora Técnica da COE, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493), que secretariou esta Plenária.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cristina de Oliveira Danziger, Assessor(a) Técnico(a)**, em 30/03/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANK DA SILVA VEIGA, Usuário Externo**, em 13/04/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2751843** e o código CRC **34E48FE8**.